



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2774, de 08 de junho de 2017.

Súmula: Declara de Utilidade Pública o Grupo de Escoteiros Tupinamba de Coronel Vivida, Estado do Paraná e dá outras providências.

Autoria: Vereador Naimar Cristiano Schnornberger.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo Escoteiros Tupinamba de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.435.987/0001-20, com Sede no Coronel Vivida Country Clube, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º A Associação referida no artigo 1º, obriga-se a apresentar ao Executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

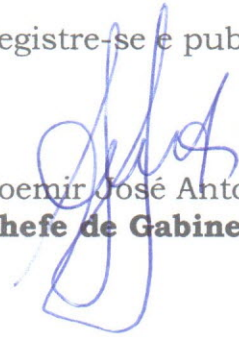
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de junho de 2017.



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete